



Câmara Municipal de
Maracanaú

VEREADOR
MANOEL
CORREIA

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

Ao Exmo. Sr. José Valdemir Gomes Peixoto,
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 344 / 2024
EM REGIME DE URGÊNCIA

Considerando o Artigo 270 da Lei orgânica municipal, que garante para os estudantes, o desconto de 50% no valor das passagens nos transportes públicos de Maracanaú e nos ingressos de shows e eventos de natureza cultural, para os estudantes matriculados nas escolas localizadas no município.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.080/2021 que institui o Programa Passe Livre no âmbito municipal de Maracanaú.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 13.706/2005, que concede 50% de desconto nas passagens de ônibus, aos estudantes dos municípios que compõem as macrorregiões e região metropolitana de Fortaleza.

CONSIDERANDO os estudantes que residem em Maracanaú e estudam em outro município.

O vereador **Manoel Vieira Correia** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste Poder e depois de ouvido o Plenário, a pedido da União dos estudantes de Maracanaú (UEM), na pessoa do seu presidente JOÃO PAULO LOPES, e do colaborador ANTÔNIO CLEUNI, solicita em regime de urgência que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Roberto Pessoa, como também a Secretaria competente, **solicitando que as carteiras de estudante intermunicipal, dos discentes que residem em Maracanaú e estudam em outro município, sejam validadas nos transportes do programa passe livre do nosso município.**

Maracanaú-CE 25 de Abril de 2024.

VEREADOR MANOEL CORREIA



Progressistas

Oportunidades para todos

APROVADO

REDATOR(A): TAMARA COSTA.